

va, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariano dos Santos, Brenda Rolemberg de Lima, José Luiz da Silva, Jose de Souza. Pauta: 1- Verificação de quorum e substituição de Conselheiros, 2- Aprovação da Pauta, 3- Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata nº 9 de 22/05/2014 e Ata nº 10 de 30/05/2014 / Nova Metodologia, 4-Conselho Diretor, 4.1- Informes e referendos, 5-Revisão do Calendário / Datas e horários das Comissões, 6-Reunião do Conselho Diretor Ampliado, 7- Recomposição dos GTs, 7.1 – GT da Resolução 528, 7.2 – GT da Resolução 46 e 47, 8 – Comissões, 8.1–Comissão de Orçamento Participativo (Substituição e Referendo), 8.2–Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua – (Comite POP Rua)(Substituição e Referendo). O Presidente Carlos Nambu cumprimentou os Conselheiros (as), Secretária Executiva e Convidados passando a palavra para Sra. Vice Presidente Cássia Goreti da Silva para a saudação aos presentes. Logo após foi dada a posse ao Conselheiro José de Souza que representa o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONT-SP e está substituindo o Conselheiro Jair Gomes de Araújo por solicitação do Sindicato dos Contabilistas. 1)Verificação de quórum e substituições - O Presidente Carlos Nambu passou a palavra para a Secretária Executiva Susana para a verificação de quórum e proceder as substituições dos Conselheiros Titulares ausentes, propondo em seguida a organização das Comissões e Plenários com o tempo igualitário de fala aos Conselheiros(as) e os Convidados, sendo aprovado pelo Pleno o tempo máximo de 3 minutos, tanto nas Comissões, quanto nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. 2)Aprovação da Pauta – A Conselheira Valéria Ribeiro solicitou a inclusão de pauta do Conselho Diretor Ampliado ao final dos Informes e Referendos: Nota Pública do COMAS/SP referente à qualquer Ação de Higienização contra a População em Situação de Rua. 3)Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata nº 9 de 22/05/2014 e Ata nº 10 de 30/06/2014 / Nova Metodologia – Após a apreciação do Plenário as atas foram aprovadas, com abstenção da Conselheira Lucia na Ata nº 09. Após a aprovação das Atas o Presidente Carlos Nambu explanou sobre a proposta do Conselho Diretor Ampliado em relação à nova metodologia para formatação das atas para apresentação e aprovação no Plenário. Necessitando do referendo do pleno para contratação de Empresa Especializada em Gravação e Degravação de Atas. O Conselho Diretor Ampliado fará a discussão sobre esse aprimoramento na Reunião do dia 16.6.2014, onde abordará a Construção do Termo de Referência da Gravação e Degravação que serão inseridos no Site do COMAS/SP, com elaboração de um Plano de Comunicação do COMAS/SP que inclui a criação de um Blog e Page do Facebook. E que, durante essa transição serão disponibilizados no site do COMAS/SP somente as gravações das reuniões com elaboração de extratos de atas somente com as Presenças, Ausências, Justificativas, Pauta, Relatos / Pareceres, Resoluções e Deliberações. Serão também organizados pelo Conselho Diretor Ampliado, o Formato das Atas e Deliberações do Conselho constando Formulários unificados de Relatos das Comissões, trazidas para o pleno, com inserção e aprovação das deliberações editadas no próprio Pleno. O Sr. Allan Carvalho do Fórum de Transparência, Participação e Controle Social perguntou se o inteiro teor da gravação vai ser disponibilizado e ponderou que a ata é documento oficial que registra as decisões e fundamentações. Se eventualmente for necessária uma representação no Ministério Público, essa degravação terá o mesmo valor de uma ata? Na questão da livre manifestação, se vai ser assegurada a fala quando a pessoa solicitar que conste em ata, na perspectiva de uma possível utilização para o caso de ação judicial. E se a legalmente a transcrição da gravação terá o mesmo valor jurídico que a ata. Conselheiro Joaquim Monteiro ponderou que tem valor jurídico o que é publicado. A gravação e degravação são feitas para auxiliar a redação da ata. Antes de se definir essa questão, propõe que seja feita consulta ao Jurídico de SMADS. Concorda com a fala do Sr. Allan Carvalho de que qualquer pessoa presente na reunião, tem direito a voz e pode pedir para consignar em ata. Encaminhamentos: Após as ponderações do Sr. Allan Carvalho e do Conselheiro Monteiro, o Plenário deliberou quanto às consultas ao Ministério Público e Jurídico da SMADS quanto à validade jurídica das gravações e degravações. 4)Conselho Diretor - 4.1)Informes e referendos: a) Pauta dos Plenários - Serão dadas informações do CNAS, CONSEAS, CIB/CIT, FAS/SP, FEBAS, Conselheiros e demais participantes; b)Deliberações – Terão o Formato de Resoluções ou Comunicados, conforme previsto no Regimento. c)Informe - Seminário – Controle Social na NOB SUAS 2012 – O Presidente Carlos Nambu representou o COMAS/SP no evento e fez um breve relato das palestras ministradas pela Profª Abigail Torres e Promotor Eduardo Valério. d)Participação na Reunião Ordinária do FAS/SP em 09.6.2014 –Pleito Eleitoral – Com participação da Secretária Luciana Temer – Informou da Mudança do Pleito para 14.7.2014. e)Representações do COMAS – Foi referendado pelo Plenário a representação do COMAS nas Reuniões do CNAS, com verificação de disponibilidade orçamentária e proposta de elaboração do Plano do IGD SUAS e IGD Pbf. Composição para representação: Conselho Diretor, 2 Conselheiros do Pleno – Em revezamento e 2 Secretária Executiva, com indicação do Pleno para participação no mês de Julho, da Conselheira Gislene (Sociedade Civil) e Poder Público informará posteriormente a indicação. Reuniões do CONSEAS/SP – Composição para representação - 4 Conselheiros (Sociedade Civil / Poder Público): Sociedade Civil – Conselheiras: Valéria Ribeiro e Maria Aparecida Nery e Poder Público informará posteriormente as indicações. Reuniões dos Fóruns – Composição para representação - 2 Conselheiros (Sociedade Civil / Poder Público): Sociedade Civil – Conselheiro Clodoaldo e Poder Público informará posteriormente a indicação. Instâncias de Pactuação – Para representação o Presidente e Vice-Presidente. f)Reunião com a Secretária Luciana Temer – f.1)Mudança da Sede do Conselho – Foi enfatizada a necessidade de ampliação do espaço para a participação da coletividade. Na Reunião do Conselho Diretor Ampliado de 16/6/2014 será discutido sobre as Reuniões Descentralizadas Bimestrais em todas as Regiões da Capital e a possibilidade de se manter a Sede no mesmo local, com as Reuniões de Comissões e Administrativo e, realizar os Plenários em outro espaço. f2)Contratação de Assessoria da CMCDC - O T.R. retornou ao Conselho e será pauta da reunião da Comissão para adequações ao T.R. e urgente encaminhamento devido às Audiências Públicas Regionais. f3)CMPETI – A SMADS será oficiada para verificação da possibilidade de inclusão do FAS/SP e FEBAS na Comissão. f4)Despesas dos Usuários – O Conselho Diretor Ampliado fará a construção de Minuta de Decreto para ressarcimento das despesas dos Usuários, com posterior estudo para todos os Segmentos. Será acompanhado pela Secretária. f5)Ampliação da Secretária Executiva – Das 130 Contratações Emergenciais e até a concretização do Concurso Público foi confirmada a cessão de 1 Técnico, com posterior negociação após o Concurso. f6)Planejamento e Dados da Operação Baixas Temperaturas – A SMADS será oficiada para solicitação de envio de material e apresentação do Planejamento e Dados da Operação Baixas Temperaturas na CPP do dia 18/6/2014, com possibilidade de apresentação no Plenário do dia 24.6.2014. f7) Greve – CRAS e CREAS – Encerrada a Greve e o atendimento foi normalizado. Com informação da Secretária de que não haverá nenhum prejuízo ao repasse de verba às conveniadas, e caso seja necessário a Prestação de Contas poderá ocorrer posteriormente. f8)Portaria 46 e 47/PLAS – A Secretária enviará proposta de metodologia para o GT daqui a 15 dias com indicativo do Presidente Carlos Nambu e Vice-Presidente Cássia, para uma participação popular ampla. Será levado para a CPP, com posterior aprovação do Pleno. f9)Informe - Secretária Executiva – A Secretária Executiva Susana informou sobre a confecção dos Crachás para os Conselheiros e apresentou Planilha de Execução de Ações que permitirá o acompanhamento dos Con-

selheiros (as), bem como dos Membros da Secretaria Executiva, deixando transparentes as ações e prazos de execuções. f10) Plano de Ação e Cronograma das Comissões ou Prazos – As Comissões farão um Plano de Ação da Gestão que após aprovação do Plenário ocorrerá uma apresentação para a Cidade. 5) Inclusão de pauta – Proposta do Conselho Diretor Ampliado - Nota Pública do COMAS - Referente à qualquer Ação de Higienização contra a População em Situação de Rua – Deliberação: Após a leitura e apreciação do Plenário, aprovado por unanimidade, conforme abaixo:

#### NOTA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS/SP, instância de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.524 de 01 de dezembro de 1997 e regulamentada pelo Decreto 38.877 de 21 de dezembro de 1999, vem a público manifestar o repúdio deste Conselho à qualquer Ação Higienista, antes, durante e depois da COPA do Mundo, considerando que este ato é também uma das formas perversas de rompimento dos direitos da População em Situação de Rua. Este órgão reafirma a necessidade de que o Estado e a Sociedade reúnam esforços e investimentos, para que desta forma possamos contribuir para o Fortalecimento e a Qualificação da Política de Assistência Social para a População em Situação de Rua, considerando que não se tira a pessoa da rua, e sim, a inclui no campo do direito, ou seja, direito a formas dignas de moradia, acolhida, respeito, boa alimentação, saúde, educação, renda, entre outras políticas que constroem a Cidadania. Nesta oportunidade o COMAS/SP orienta para que todo e qualquer cidadão, diante de qualquer forma de violação desse direito, denuncie utilizando os seguintes canais: Telefone: 156 ou Disque 100.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo - COMAS/SP

5)Revisão do Calendário e Dias/Horários das Comissões – Deliberação: Após apreciação do Plenário, aprovado por unanimidade, conforme segue: 5.1)Plenários – 13h00 às 17h00 - Junho – 24 / Julho – 16 Plenária do CONSEAS em 15.7) e 29 / Agosto – 19 e 26 / Setembro – 16 e 23 / Outubro – 21, 28 / Novembro – 18, 13-Dia Municipal da Assistência Social e 25 / Dezembro – 16; 5.2)Data e horário das Comissões - CRI – Terças-feiras – 9h00 - Obs: Se for no dia da plenária a análise irá para o plenário seguinte, CPP – Sextas-feiras - 13h30 às 17h00 – Quinzenal, ICS-PBF – Segundas-feiras - 14h00, CMCDC – Sextas-feiras - 9h00 – Quinzenal, CFO – Quintas-feiras - 9h00 – Quinzenal. Obs: Extraordinárias e alterações de data - Solicitação dos Membros das Comissões ou convocações da Coordenação. Reuniões do CDA – 10h00 - 16/6, 07/7, 21/7, 11/8, 20/8, 08/9, 15/9, 13/10, 20/10, 10/11, 17/11 e 08/12/2014. 5.3)Primeira convocação das Comissões: Será feita convocação para todas as Comissões e todos os materiais para qualificação do debate serão enviados antecipadamente aos membros. CPP e CFO – Extraordinária Conjunta – 18.6.2014 às 9h00 - Pauta: a)Plano de Ação 2014 (Já enviado o material para a Comissão), b)Projeto Especial Autonomia em Foco (Já enviado o material para a Comissão), c)Apresentação do Planejamento e Dados da Operação Baixas Temperaturas (Material será solicitado). A pauta: Proposta de composição de Comitê do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo será na Reunião Ordinária da Comissão e o material será solicitado antecipadamente. CMCDC – 27.6.2014 – 9h00. CRI – 17.6.2014 – 9h00. ICS/PBF – 16.6.2014 – 14h00. GT ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL – 01/7/2014 às 14h, com indicativo a ser confirmado, de realização às terças-feiras que não tenham a Reunião Ordinária. Serão apresentados também: Cronograma e Metodologia. 6) Reuniões do Conselho Diretor Ampliado - Parecer do Conselho Diretor Ampliado sobre participação da coletividade – O Presidente Carlos Nambu colocou que após análise da solicitação pelo Conselho Diretor Ampliado, o mesmo entendeu que essa reunião é específica e não aberta à coletividade com as seguintes justificativas: O Regimento Interno prevê a participação da coletividade nos plenários, mas o Conselho Diretor Ampliado entende que as Comissões também são espaços de participação popular para a construção e debate das políticas, que as Reuniões do Conselho Diretor, conforme Regimento Interno, sempre será Ampliado e ela não é deliberativa, que é uma Reunião Organizativa, Administrativa e de Gestão do Conselho, e que considera os Aspectos Extraordinários de Responsabilidade e Prerrogativa Regimental da Presidência. 7)Recomposição dos GTs e Comissões – Deliberação: Resolução Resolução 810/2014, 811/2014 7.1)Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – Deliberação: Resolução 817/2014 7.1.1) Comissão Intersetorial da População de Rua - \*Convite – Participação dos Conselheiros - Dia 11/06/2014, às 11hs - Pauta: 1) Ação na Alcântara, 2) Copa, 3) Operação Baixas Temperaturas - Local: Rua Líberio Badaró, 119 – Auditório (térreo). 7.2)GT Resolução 528/2011 – Deliberação: Resolução 818/2014 7.3)GT Portaria 46 e 47/PLAS – Deliberação: Resolução 819/2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Nambu agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às 17h35m.

ATA Nº 12/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014, quinta-feira, no período das 13h00 às 17h30, realizou-se a 12ª sessão de 2014 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, na Câmara Municipal de São Paulo – Auditório Prestes Maia – 1º andar, Bela Vista, Município de São Paulo, de acordo com Comunicado COMAS-SP Nº 43/2014. Presentes, conforme lista de presença: Presentes: Conselheiros Titulares: Gislene Ferreira Américo, Daniel Martins Silva, Maria Aparecida Nery, Valéria Cristina Lopes, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariano dos Santos, Brenda Rolemberg de Lima. Conselheiros Suplentes: José Luiz da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski. Faltas Justificadas: José Ricardo Goulart (\*), Carmem Ligia Fontoura Borgiovanni, Maria Silvia Cavasin Matanó, Marília Camara de Assis, Laurinda Cândido de Araujo (\*), Maia Aguilera F. Matos. (\*Impedimento de entrada na Câmara face manifestação Pró-Moradia. Ausências: Marcio Machado dos Santos, Mauricio de Góis Dantas, Roberto Palma, Jose de Souza, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Taiane Oliveira Zanetti, Marisa Altomare Ariento. Mesa de Deliberação: Gislene Ferreira Américo, Daniel Martins Silva, Maria Aparecida Nery, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Lucia Mariana dos Santos, Brenda Rolemberg de Lima, José Luiz da Silva. Pauta: 1) Verificação de quorum e substituição de Conselheiros, 2) Aprovação da Pauta, 3)Leitura e Aprovação da Ata da plenária ordinária de 10/06/2014, 4)Informes-Conselho Diretor, Conselheiros, Convidados e representações do COMAS-SP, 4.1)Conselho de Administração da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação-DERD/C/PUC-SP. 5) Relato das Comissões, 5.1) Relato da Reunião Extraordinária Conjunta CPP e CFO de 18/06/2014, 5.1.1)Apresentação da Operação Baixas Temperaturas, 5.1.2) Projeto Especial Autonomia em Foco, 5.1.3) Plano de Ação 2014, 5.2) Relato da CMCDC, 5.2.1) Termo de Referência de Contratação de Assessoria de metodologia, 5.2.2) Aprovação de alteração do Plano de Ação, 5.3) Relato da CRI, 5.3.1) Aprovação da Minuta de Resolução de prorrogação de prazo para entrega dos documentos de manutenção de inscrição. 5.4) Relato ICS – PBF. O Presidente Carlos Nambu cumprimentou os Conselheiros (as), Secretária Executiva e Convida-

dos e deu início à pauta. 1)Verificação de quórum e substituições - O Sr. Presidente passou a palavra para a Secretária Executiva Susana para a verificação de quórum e proceder as substituições dos Conselheiros Titulares ausentes. 2)Aprovação da Pauta – Em manifestação à consulta do presidente, o pleno concordou em remeter para a próxima plenária ordinária, a leitura e aprovação da Ata da plenária ordinária de 10/06/2014, tendo em vista a ocorrência de feriados e ponto facultativo dos Jogos da Copa. O pleno ainda concordou com a inversão de pauta proposta pelo Senhor Presidente, ficando assim: itens 5.1, 5.1.3 e 5.1.2 e 5.1.1 Aprovada a pauta. 4)Informes-Conselho Diretor, Conselheiros, Convidados e representações do COMAS-SP: a)Consulta Jurídica sobre Gravação e Degravação de ATA - Realizada consulta informal ao Ministério Público para orientações com posterior oficialização sobre a metodologia para as Atas do Conselho. Será realizada a Consulta ao Jurídico da SMADS sobre o tema da validade jurídica das gravações e degravações. Foi proposto ao Plenário que após a resposta do ofício, em caso positivo será iniciado o processo de contratação Empresa Gravação e Degravação de Atas, sendo aprovado pelo plenário. Foi anunciado pelo Sr. Presidente Carlos Nambu, que no próximo plenário será aprovado o Blog e Face do COMAS/SP. b)Informe sobre IGDSUAS e IGDPBF- Será construído pelo Conselho Diretor Ampliado para aprovação no Pleno, o Plano IGD SUAS e IGD-PBF. c)Reunião da CIT e CIB - Presidente e Vice presidente participarão das reuniões dessas Comissões. d)Local para próxima plenária – A próxima reunião do Conselho será realizada na Sede e está sendo verificado pelo Conselho Diretor Ampliado, a consulta de espaços públicos para realização de plenários em todas as regiões de São Paulo. e)Minuta de Decreto para despesas dos Usuários -Foi apresentado para o plenário a Minuta de Decreto para despesas dos Conselheiros Usuários, que será enviado para a Sra. Secretária Luciana Temer para apreciação e posterior encaminhamento, conforme segue: Minuta de Decreto para despesas dos Usuários. Decreto XXXX de XX de Junho de 2014. Dispõe acerca do adiantamento de despesas incorridas para participação de representantes da Sociedade Civil, do Segmento de Usuários do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo – COMAS/SP. FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo – COMAS/SP promove estudos, debates, projetos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e realiza o controle social do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Paulo; Considerando que a legislação do Sistema Único de Assistência Social prevê o protagonismo do Usuário e a garantia da sua participação nos espaços de discussão da Política; Considerando que o Conselho conta com representantes da sociedade civil, os quais exercem função de agente público relevante e sem remuneração; Considerando que os Conselheiros Usuários possuem despesas para deslocamento e alimentação para a participação no referido Conselho, Considerando o Art. 127 da Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que afirma as estratégias para o estímulo à participação dos usuários no SUAS, incluindo a necessidade de previsão no planejamento do conselho ou do órgão gestor da política de assistência social; D E C R E T A: Art. 1º Fica autorizado por meio deste decreto, a título de adiantamento, as despesas dos Conselheiros do Segmento de Usuários do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo. §1º As despesas de que trata o caput do presente artigo se referem à alimentação e transporte nas atividades do supracitado Conselho. Art. 2º O adiantamento onerará a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social no item de despesa Conselho Municipal de Assistência Social, ou ainda do montante destinado ao Conselho referente as instâncias de controle social. Art. 3º Serão componentes do adiantamento para as despesas constantes no §1º, Artigo 1º do presente Decreto. §1º As despesas de Transporte serão realizadas por meio de Bilhete Único. §2º As despesas de Alimentação serão realizadas por meio de Tickets refeição. §3º As recargas do Bilhete Único e a aquisição de Tickets refeição serão realizadas pela Secretária Executiva do Conselho. §4º As despesas referentes ao §1º e §2º terão como objetivo a participação nas Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Reuniões Ordinárias e demais convocações a serem publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Art. 4º O adiantamento a que se refere o Artigo 3º terá vigência ao término de cada mandato. Parágrafo único – A regulamentação deste Decreto será objeto de Portaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMA-DS. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos XX de junho de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO. MARCOS DE BARRROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal. LUCIANA TEMER, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em XX de junho de 2014. f)Informe da Secretária Executiva sobre Execuções de Ações - Será enviado aos conselheiros e futuramente será disponibilizado no site do COMAS/SP a Planilha de Execuções atualizada. g)Plano de Ação das Comissões – Previsão de Calendário -18.8.2014 – Apresentação no Conselho Diretor Ampliado -26.8.2014 – Aprovação no Plenário, -16.9.2014 – Apresentação para a Cidade. h)Foi anunciada a Publicação da posse do Conselheiro José Souza e a sua inclusão como membro da CRI e CFO. i)Indicação de representantes para reuniões do CONSEAS e Fóruns: Será definida na próxima reunião do CDA, as representações do Poder Público. j)Crachás dos Conselheiros- Estão sendo providenciados pela Secretária Executiva 4.1) Conselho de Administração da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação-DERD/C/PUC-SP. Secretária Executiva Susana de A.Silva informou sobre o teor do ofício da PUC-SP solicitando um representante do COMAS-SP nesse Conselho. A Conselheira Wander M. P. Martins, representante da Secretária Municipal de Educação foi indicada pelo Governo e aceitou essa incumbência, sendo referendada pelo pleno. 5)Relato das Comissões, 5.1)Relato da Reunião Extraordinária Conjunta CPP e CFO de 18/06/2014, 5.1.3)Plano de Ação 2014, 5.1.2)Projeto Especial Autonomia em Foco, 5.1.1)Apresentação da Operação Baixas Temperaturas.

Memória da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta CPP e CFO Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar Dia: 18/06/2014; Horário Das 09h30 min às 13h30 Conselheiros Presentes:

Poder público: Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Lucia Mariano dos Santos, Claudia Elisabete da Silva, Taiane Oliveira Zanetti, Brenda Rolemberg de Lima, Marlene Popin Velardo, Maia Aguilera Franklin de Matos.

Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho.

Conselheiros Ausentes: Maria Aparecida Nery da Silva, Fábio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento, Mauricio de Góes Dantas, Marília Câmara de Assis.

Ausências Justificadas: Valéria Cristina Lopes, Clodoaldo José Muchinski, Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, José Luiz da Silva, José Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Roberto Palma.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Susana de Almeida Silva e Daiane Silva (Liberti).

Pauta:

1) Plano de Ação 2014:

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Adriana, representante do setor de Contabilidade da SMADS, apresentou o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS ano 2014. Explicou que o plano de ação é dividido por fonte de recurso: Municipal, Estadual e Federal e que faz parte do controle das fontes externas e que o plano só contempla recursos de co-financiamento federal. O prazo final de aprovação do plano é até 31/07/2014. Trata-se de instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Houve vários questionamentos que foram esclarecidos durante a exposição. A sra. Isabel apontou a falta da informação dos recursos destinados a partir dos aceites deste ano. A sra. Adriana esclareceu que realmente não consta. A comissão sugere que haja uma recomendação no campo de observação preenchido pelo COMAS. Foi lida e alterada a proposta de minuta de resolução.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

Inserir no campo de observação do Sistema eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema único da Assistência Social, ano 2014, a informação quanto aos aceites do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescentes (SAICAS), Residências Inclusivas e o novo plano de aceite do PETI, realizados pelo município que não foram contemplados.

A comissão apresenta a minuta da resolução com a recomendação de aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2014.

Deliberação do Plenário: Aprovado (Resolução COMAS-SP nº821/2014)

Encaminhar ofício para SMADS, juntamente com a Resolução para que possa inserir no sistema a aprovação e deliberação do COMAS.

2) Projeto Especial Autonomia em foco:

Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra Isabel Bueno de SMADS – Coordenadora da Proteção Especial apresentou o projeto Especial autonomia em Foco com seus detalhes que tem por objetivo restaurar e preservar a integridade e autonomia e o protagonismo das famílias / indivíduos em situação de rua. O projeto prevê atendimento por seis meses inicialmente podendo ser prorrogado a partir da análise da equipe técnica. O ponto principal é a ação com base na gestão com a participação dos usuários na organização e no trabalho a ser executado. A meta é de atender 150 pessoas em grupos familiares ou indivíduos tendo como proposta desenvolver autonomia. O funcionamento será de 24 horas de segunda a segunda (ininterrupto). O projeto é para atender pessoas que já estão em situações de caminhar sozinhas em breve futuro e que aceitem as condicionalidades para serem inseridos entre elas que possam ser responsáveis por tarefas e manutenção dos seus espaços. O projeto prevê também convênio com organizações sociais que será realizado por audiência pública.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A proposta da comissão é aprovar o projeto mediante as seguintes recomendações: Definir o grupo destinatário, registrar que as regras serão pactuadas com os usuários, inserir na metodologia a cogestão e o trabalho sócio educativo, substituir a terminologia “sós” por adulto sozinho, apresentar relatório de monitoramento ao final de três meses e apresentar relatório com o impacto do projeto a cada seis meses, contemplar relatório trimestral do plano sócio educativo, substituir o termo gestor de caso com estudo no CBO e sindicato com sugestão de analista ou orientador de caso, não utilizar o usuário como mão de obra, desenvolver plano de capacitação para todos os trabalhadores que atuarão neste processo, articulação intersetorial, trabalhar melhor o conceito de oficina e inclusão produtiva, ofertar possibilidades de conhecer através de novas informações sobre o mercado de trabalho conhecimento e acesso as atividades de inclusão produtiva e tirar limitador que estava em determinado bairro e sim deixar o projeto para a cidade.

A comissão apresenta a minuta da resolução com a recomendação de aprovação do Projeto Especial Autonomia em Foco.

Deliberação do Plenário: a) Na avaliação trimestral verificação quanto à proporção do gestor de caso em relação ao número de atendidos; b) consulta ao SITRAEMFA referente a nomenclatura para função; c) Estabelecer Um Espaço De Debate Para Análise e definição das atribuições do psicólogo na área da Assistência Social, com a participação dos Sindicatos, do Comas, dos Foruns, Conselho de Psicologia e do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS; e) APROVADA (Resolução COMAS-SP nº822/2014)

3) Apresentação do Planejamento e dados da Operação Frentes Frias:

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

As Sras. Isabel Bueno e Patrícia da SMADS da Coordenadoria da Proteção Social Especial apresentaram toda a legislação que trata sobre as ações da Operação Frentes Frias. Detalhou sobre a rede socioassistencial que atua com 64 serviços de acolhimento para população em situação de rua. Está previsto para os meses de junho / julho a instalação de 06 novos centros de acolhida na cidade, além dos atendimentos dos SEAS e CAPE.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

Diante da riqueza das informações a comissão sugere a apresentação na plenária no dia 24/06/2014.

Deliberação do Plenário: Realização de reunião ampliada com coordenadores dos serviços de abordagem de rua. Recomendação do COMAS para Comitê Intersetorial da Política Municipal para a população em situação de rua e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para realização de debate e possíveis modificações no Decreto nº 42.119/2002 com posterior apresentação em audiência pública.

4) Informes e outros assuntos:

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

Não houveram outros informes.

Coordenação da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira

Relatoria da Comissão: Marlene Popin Velardo

5.2)Relato da CMCDC. 5.2.1)Termo de Referência de Contratação de Assessoria de metodologia, 5.2.2) Aprovação de alteração do Plano de Ação

Memória de Reunião Extraordinária

Nome da Comissão: Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro Dia: 16/06/2014; Horário: Das 14h00min às 17h30min.

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Marília Camara de Assis

Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro

Conselheiros Ausentes:

Poder Público: Roberto Palma, Taiane Oliveira Zanetti, Claudia Elizabete da Silva

Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski

Ausências Justificadas:

Não houveram justificativas.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Susana Almeida Pautas:

1) T.R. de Contratação de Assessoria de Metodologia

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)